Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-4046/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/3853/2013
PROTOCOLO	:	1399635
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
ORENADOR DE DESPESAS	:	CELSO LUIZ DA SILVA VARGAS
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	PROCESSO LICITATÓRIO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2012
OBJETO DA LICITAÇÃO	:	CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E SERIGRÁFICO PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, OBRAS E URBANISMO, EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE ATÉ 31/12/2012.
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
EMPRESAS VENCEDORAS	:	-GRÁFICA EXPRESS LTDA.-ME. -LUIZ ANTONIO GARCIA LEAL-ME.

Com fulcro no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do processo licitatório formalizado por meio do Pregao Presencial nº 06/2012.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª ICE. (art. 3º da OTI/DGGM/PRES.Nº 03/2010).

Em 13 de maio de 2.013

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator -

dh.